



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961, de 09 de outubro de 2023.

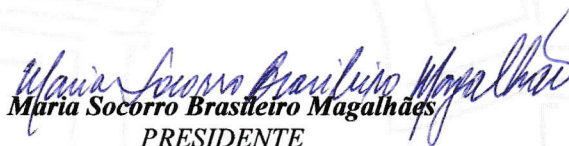
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Alessandra Araújo Pinheiro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Alessandra Araújo Pinheiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, filha de Antônio Valmir Silva e Francisca Fátima Araújo Silva, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de outubro de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE